

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=114.905=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 20 de julho de 2005

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Vila Saraiva (prolongamento), na Rua Casemiro de Abreu, nº. 370, constituído de casa residencial com a área construída de 264,15m², e o seu respectivo terreno designado por lote nº. 21 da quadra s/nº., medindo onze metros e trinta (11,30) centímetros de frente para a Rua Casemiro de Abreu, trinta (30,00) metros pelo lado direito confrontando com o imóvel de propriedade de Neide Bertolucci Reis, Cláudio Bertolucci, e Dinorá Bertolucci Vieira, trinta (30,00) metros pelo lado esquerdo confrontando com imóvel de propriedade de José Gonçalves de Oliveira, e onze metros e trinta (11,30) centímetros pelos fundos confrontando com imóvel de propriedade de Wayner de Paula Galvão, distando 49,40 metros da Rua Coronel Antônio Alves Pereira.

PROPRIETÁRIO: não consta.

Registro anterior: não consta.

R-1-114.905- Protocolo nº. 259.309, em 08 de julho de 2005- **ADQUIRENTE:** MARILIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº. 683.930-MG e do CPF nº. 130.012.301-00, residente nesta cidade. **USUCAPIÃO-** Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antônio Coletto, extraído pela Escrivã do Judicial III da Secretaria da referida Vara Cível, em data de 26/04/2004, dos autos nº. 702.980.209.077 da ação de Usucapião requerida por Marília Pereira. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$10.000,00. **ITBI** no valor de R\$400,00, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em data de 28/06/2005. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 29/06/2005, com o nº. de controle 196395. Em 20/07/2005. Dou fé:

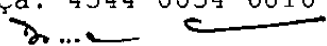
R-2-114.905- Protocolo nº. 606.168, em 16 de abril de 2021- **Transmitente:** Marília Pereira, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, capaz, aposentada, CI 683930-SSP/GO, CPF 130.012.301-00, residente e domiciliada na Florida, Estados Unidos, Aegean DR., Boca Raton 9398, código postal 33496, neste ato, representada por seu procurador Silvio Eduardo Ribeiro Barbosa, CPF 498.234.426-49, conforme procuração lavrada no Ministério das Relações Exteriores, Consulado Geral do Brasil em Miami, em data de 05/04/2021, livro 285, fls. 270, termo 56431. **ADQUIRENTES:** MARYZAURA BORGES VILELA SOARES, empresária sócia, CI 240937-SSP/TO, CPF 014.555.126-13, e seu marido CARLOS FERNANDO SOARES COSTA, cirurgião dentista, CI MG-11919583-SSP/MG, CPF 068.661.176-40, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/11/2009, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Casemiro de Abreu, 398, Saraiva. Instrumento particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, VENDA E COMPRA e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - SFH3 nº 001041895-P, datado de São Paulo, 07/04/2021. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$450.000,00. **VALOR DA ENTRADA:** R\$130.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$450.000,00. **ITBI** no valor de

Continua no verso.

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$9.000,00 recolhido junto ao Banco Santander, em data de 15/04/2021. Anexo ao contrato: Anexo I, datado de São Paulo, 07/04/2021. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0101-08-20-0021-0000. Emol.: R\$1.132,72, TFJ.: R\$748,44, ISSQN.: R\$21,37, Total: R\$1.902,53 - Qtd/Cod: 1/4546-8. Número do Selo: EOK21316. Código de Segurança: 4544-0034-6816-2765. Em 22/04/2021.
Dou fé: 

R-3-114.905- Protocolo nº 606.168, em 16 de abril de 2021- Pelo contrato referido no R-2-114.905, os devedores fiduciários Maryzaura Borges Vilela Soares e seu marido Carlos Fernando Soares Costa, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato, representado por Rodrigo de Aquino Julio, CPF 080.429.097-05, e Rafael Dias Caetano, CPF 092.710.566-71, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$320.000,00. PRAZO REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.648,89. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 6,60% - efetiva- 6,80%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.739,72. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 12/05/2021. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL(RDM): R\$4,88. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: nas normas do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$596.000,00, atualizado na forma da cláusula X do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.074,66, TFJ.: R\$595,46, ISSQN.: R\$20,28, Total: R\$1.690,40 - Qtd/Cod: 1/4544-3. Número do Selo: EOK21316. Código de Segurança: 4544-0034-6816-2765. Em 22/04/2021.
Dou fé: 

AV-4-114.905- Protocolo nº 695.867, em 17 de novembro de 2023, reapresentado em 04/12/2023- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimento datado de Brasília, 17/11/2023, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ 60.746.948/0001-12, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Carlos Fernando Soares Costa e Maryzaura Borges Vilela Soares, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$596.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$596.000,00. ITBI no valor de R\$11.920,00

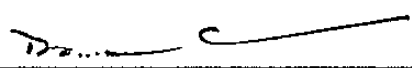
Continua na ficha 02

Matrícula

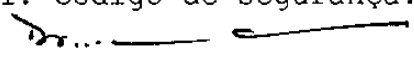
114.905

Ficha

02


O Oficial, em 07 de dezembro de 2023

recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 16/11/2023. Foram apresentadas: certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 17/11/2023, N° Protocolo ITBI: 0.019.109/23-71; e, certidões do decurso do prazo sem a purga da mora, datadas de 28/07/2023 e 30/08/2023. Emol.: R\$3.052,10, TFJ.: R\$2.016,84, ISSQN.: R\$57,59, Total: R\$5.126,53 - Qtd/Cod: 1/4247-3. Número do Selo: HGZ69561. Código de Segurança: 7211-6530-6593-2348. Em 07/12/2023.

Dou fé: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,73